

DECRETO Nº. 03/75

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao § 1º de artigo 21, da Lei Municipal 49/73, de 11 de novembro de 1.973 e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais

R  
E  
S  
O  
L  
V

Es tendo em vista o Parecer emitido no processo nº. 39/70, pelo Sr. Chefe de Serviço de Administração, desta Prefeitura, sobre o término de "Estágio-Probatório" do funcionário Sr. JOAQUIM SEVERO:

DECRETA - Artigo 1º. - Fica o Funcionário Sr. JOAQUIM SEVERO efetivado no cargo de "Almoxarife" padrão "6" no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, a partir de 05 de janeiro de 1.975.


Artigo 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de janeiro de 1.975

  
-MARIO DE MELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos sete(07) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

  
-Laura de Souza Wara-  
-Chefe de Serviço de Administração substa.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, da Lei Municipal nº. 44/74, de 21/11/1974

D  
E  
C  
R  
E  
T

Art. ARTIGO 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) destinado a reformar a seguinte dotação orçamentária:

- 29 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
- Serviço Municipal de Estradas de Redação
- 4.0.0.0.042 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.042 - Investimentos
- 4.1.3.0.042 - Equipamentos e Instalações.....R\$27.500,00

ARTIGO 2º. - Ficam anulados parcialmente na Contadoria Municipal, para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 - PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
- Assessor de Planejamento
- 3.0.0.0.004 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.004 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.004 - Material de Consumo.....R\$ 4.100,00

- 31 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
- 3.0.0.0.090 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.090 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.090 - Pessoal
- 3.1.1.1.090 - Pessoal Civil.....R\$23.400,00
- SOMA.....R\$27.500,00

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de fevereiro de 1974

MARIO DE MELLO BONADIA  
Prefeito Municipal

Assessor

DECRETO Nº. 03- "A", de 03/02/1.975

cont. 19.1

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos ~~03~~(3) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco(1975).-

Paulo Corrêa de Lemos

Chefe do Serviço de Administração

lsl/pcl